



**DECRETO Nº 087/2024**

Nº de ordem	087/2024
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Data:	20/03/2024
Responsável	<i>Edson Bueno Coutinho</i>

**“CONSIDERA PONTO FACULTATIVO O DIA  
28/03/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 10.426 de 15 de março de 2024, dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas estaduais na véspera da Sexta-Feira Santa.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Considera **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições públicas integrantes do Poder Executivo Municipal, o dia 28 de março de 2024, em virtude da véspera de Sexta-Feira Santa.

**Parágrafo único.** O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tomem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde, vigilância, serviços de limpeza urbana, conselheiros tutelares, comunicação, fiscalização, segurança pública, setor de licitações, sem prejuízo a outras, por serem consideradas atividades essenciais, a juízo dos respectivos dirigentes.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU**, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2024.

**EDSON BUENO COUTINHO**

Prefeito Municipal